



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.999, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova a criação do Programa de Residência Multiprofissional Atenção em Oncologia, de interesse da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.11.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 080206/2025 – UFPA, procedentes da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Programa de Residência Multiprofissional Atenção em Oncologia, de interesse da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de novembro de 2025.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão